JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação da artista "Allana Macedo", para realização de Show artístico na Festa Agropecuária realizado no dia 23 de maio de 2024, no Município de Cumaru do Norte - PA

Contratado: AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 41.981.534/0001-23.

Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a Inexigibilidade de licitação para a referida prestação de serviços se funda no inciso II, do artigo 74 da lei 14.133/21, e se justifica pelos seguintes motivos:

Considerando que a festa Agropecuária constitui uma grande comemoração na cidade de cumaru do Norte-PA, promovido o bom estar social e Cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando a tradicional festa. Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região. Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

O impacto do festejo do aniversário da cidade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Justificamos a contratação da empresa AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para prestação de serviços de Show artística Musical em favor da Prefeitura Municipal.

Cumaru do Norte – PA, 29 de fevereiro de 2024.

CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869

Assinado de forma digital por CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869
Dados: 2024.03.01 15:10:12 -03'00'

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal